

## Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de agosto de 2024 16:27  
**Para:** reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; carlosleonel032@gmail.com; vereadorfabiolutim@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; ze.welington66@gmail.com  
**Assunto:** Projeto de Lei nº 027/2024 Subsídios mensais Vereadores  
**Anexos:** 2024-08-13 Par\_Cont\_045\_PL\_027\_Sub\_Vereadores.pdf; 2024-08-14 Par\_Jur\_044\_PL\_027\_Sub\_Vers.pdf; 2024-08-09 1 PL\_027\_Fixa\_subsidio\_Vers.pdf; 2024-08-09 2 Desp\_Rec\_PL\_027\_Sub\_Vereadores.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR  
Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Reinaldo dos Reis Silva – Presidente – CLJR  
Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CLJR  
Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CLJR e Presidente CFO  
João Marcos Macedo Silveira – Suplente CLJR e Secretário/Relator CFO  
Carlos Leonel de Oliveira – Vice-Presidente CFO  
José Welington da Silva - Suplente CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho o Projeto de Lei nº 027/2024, que “**Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais dos vereadores para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências**”, de autoria da Mesa Diretora, bem como o Parecer Contábil nº045/2024, protocolizado em 13 de agosto de 2024 e Parecer Jurídico nº 044/2024, protocolizado no dia 14 de agosto de 2024, e Requerimento nº 052/2024 (trâmite forma conjunta), para apresentação de parecer pelas Comissões Permanentes.

Prazo Relatores: **23/08/2024**.  
Prazo Comissões: **06/09/2024**.

Respeitosamente,  
Ângela Cristine Alves Costa  
Agente Administrativo Câmara Municipal de Piumhi